



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 312/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006794/2025-85

Parnaíba-PI, 09 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto no Decreto da Presidência da República nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara o dia 15 de outubro como feriado escolar nacional, em homenagem ao Dia do Professor;

- a importância da data para a valorização da docência e seu reconhecimento como prática social transformadora, comprometida com a emancipação humana e com a formação crítica e de qualidade no ensino superior público;

- a necessidade de uniformizar os calendários acadêmicos no âmbito da Universidade, a fim de sanar quaisquer dúvidas sobre a matéria no âmbito da UFDPAr;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, o feriado escolar no dia 15 de outubro, em comemoração ao Dia do Professor, nos termos do Decreto nº 52.682 /1963.

Art. 2º Nesse dia, não haverá expediente acadêmico nem atividades letivas nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 11:05)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)